



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e o **CLUBE DE CADEIRA DE RODAS "JOÃO LEÃO DE CARVALHO" DE ASSIS**, inscrito no CNPJ sob nº 01.960.918/0001-45, com sede na Travessa Campo Santo, nº 76 – Centro, nesta Cidade de Assis - SP, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente **SR. LELIO DE ALENCAR NÓBILE**, brasileiro, portador do RG nº 29.404.897-2 e do CPF nº 269.376.008-95, residente e domiciliado na Rua João Fiuza, 194, Assis/SP,

Considerando o Ofício nº 28/2024 datado de 14 de outubro de 2024 e o plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 18/2024, para fins de alteração no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Jurídico e Parecer Gestor, ambos datados de 15 de outubro de 2024, o qual se manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 18/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.366, de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 08/2024/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar os subitens Despesas e Aplicação Financeira do item 10) Previsão de Receita e Despesa, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 18/2024, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 18/2024.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 15 de outubro de 2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

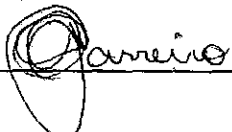
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:



LELIO DE ALENCAR NOBILÊ
Presidente
CPF nº 269.376.008-95

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:



Gisele Cristiane Carreiro Cardoso
Matricula 73253

2) _____
Nome:
CPF:



Divia Aparecida Ferreira Mattioli
Matricula 71277